



**DECRETO Nº 1.649 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS PROFESSORES MG1 e MG2 da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO necessidade de se definir a lotação dos Professores MG1 e MG2 da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista a realização de concurso público para o Magistério.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se realizar o concurso de remoção, para definir a lotação real dos professores MG1 e MG2

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Os professores MG1 e MG2 da Rede Municipal de Ensino de Saquarema ficam lotados, a partir de 1º de janeiro de 2017, nas respectivas escolas da Rede onde tiveram exercício em caráter especial até 2016.

**Art.2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de novembro de 2016.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita Municipal